LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2006

REVOGA O ART. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2002

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º Fica revogado o artigo 213 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de dezembro de 2002.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 de novembro de 2006; 149º da Colonização e 47º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec. Mun. da Administração